SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001 - 52

NIRE: 21600104009

EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº 269641973 e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383.Único sócio da sociedade limitada de E. DE J. DA SILVA EIRELI, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º21600104009 em 20/02/2019. Devidamente inscrita no CNPJ. 22.086.632/0001 – 52, resolve por este instrumento particular promover alteração das seguintes cláusulas, com fulcro nos Artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- Do Objeto Social
- Acrescenta-se atividade secundária: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Retira-se as seguintes atividades secundárias: 69.20-6-01 Atividades de contabilidade, 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- Atividade Principal: 82.30-001 Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades Segundarias:
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69,20-6-01 Atividades de contabilidade
- 69,20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 Agências de publicidade
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em

geral, exceto imobiliários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

85.92-9-03 - Ensino de música

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Após a a Alterção ,consolidada-se o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", e com a expressão fantasia Edson Silva Produções e Eventos, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tawer, Jardim Renascença, São Luis — MA, CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ: 22.086.632/0001-52, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600104009 em 20/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Capital Social:

A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001 Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades secundárias:
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 Agências de publicidade
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 Fotocópias
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 85.92-9-03 nsino de música
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 Produção musical
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.19-1-01 Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA QUARTA:

• Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:

Da Administração

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

• Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> O Adminsitrador declara, sob as penas da lei que não possuim outra EIRELI como titular, ou participante.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI.**

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 14 de Maio de 2021

EDSON DE JESUS DA SILVA Empresário RG:269641973 DIC/RJ

CPF:072.853.16-27



Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

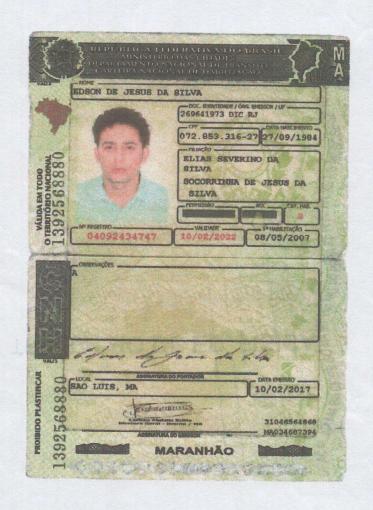


Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:51 SOB N° 20210257512. PROTOCOLO: 210257512 DE 10/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429466. CNPJ DA SEDE: 22086632000152. NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021. JUCEMA E.DE J. DA SILVA EIRELI

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL ${\tt www.empresafacil.ma.gov.br}$







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ: 22.086.632/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:12:24 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **D7F1.4ECF.133F.A216** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° Certidão: 239373/21 **Data da** 19/11/2021 15:04:44

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2021 08:50:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081341/21 **Data da** 16/11/2021 14:44:47

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2021 08:47:57





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006746042022

Validade: 17/02/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA				
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841			
Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS				
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO				
Logradouro: RUA AZULOES				
Número: 1	Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TAWER			
Bairro: JARDIM RENASCENCA				
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65075060		

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de janeiro de 2022 ?s 13:09**, sob o código de autenticidade nº **B5119157F6AAF16922620A6EAE579A62**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.086.632/0001-52 Razão Social: DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: R AZULOES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS

/ MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901282477429900

Informação obtida em 10/02/2022 21:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52 Certidão nº: 29311664/2021

Expedição: 27/09/2021, às 12:23:31

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.086.632/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.